



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.148, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à  **aquisição de Toner HP CF25X**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

a – Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), em conformidade com o Memorando n.º 353/2024 – SEMAF: **Margareth Beatriz Santanna**;

b – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), em conformidade com o Memorando n.º 235/2024 – SEMAM: **Patrick da Silva Viana**;

c – Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) em conformidade com o Memorando n.º 142/2024 – SECTE: **Milena Andréa Kappel**;

d – Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), em conformidade com o Memorando n.º 314/2024 – SEMED: **Shaiane dos Santos Südecum**;

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA

JUCARA AIROLDI:70131341049

Dados: 2024.03.26 10:32:27 -03'00'

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e – Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), em conformidade com o Memorando n.º 146/2024 – SEMOT: **Malú Scotti Luciano Rocha;**

f – Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE), em conformidade com o Memorando n.º 295/2024 – SEPDE: **Jéssica Gomes da Silva;**

g – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), em conformidade com o Memorando n.º 302/2024 – SEMSA: **Fernando Schmidt Prudêncio;**

h – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), em conformidade com o Memorando n.º 109/2024 – SMTDS: **Sandro Souza dos Santos;**

i – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM), em conformidade com o Memorando n.º 108/2024 – GPM: **Pablo Machado Portal;**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2024.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.03.26 10:32:42 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 353/2024 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

**De:** Cléia Juçara Airoidi – Secretária Municipal da Administração e Finanças.

**Para:** Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

**Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo destinado à **aquisição de Toner HP CF25X**, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços

II – Fiscal Administrativa: **Margareth Beatriz Santanna**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Servidora: **Margareth Beatriz Santanna**  
Fiscal Administrativa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARGARETH BEATRIZ SANTANNA  
Data: 22/03/2024 09:05:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.03.21 08:32:32 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Mem. n.º 235/2024- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

**De:** Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.

**Para:** SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF.

**Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à aquisição de **toners HP CF258X**, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação/Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços.

II – Fiscal Administrativo: **Patrick da Silva Viana.**

III – Fiscais Técnicos

( ) necessário

( x ) não necessário

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Servidor (a): Patrick da Silva Viana

Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

**Suélen Braga de Andrade Kaltbach,**

Secretária da Agricultura e Meio Ambiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 142/2024 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

**De:** Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

**Para:** Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

**Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à **contratação de empresa, para aquisição de toner HP CF258X**, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços

II – Fiscal Administrativo: Milena Andréa Kappel

III – Fiscais Técnicos (Se necessário assinalar opção, indicar e coletar cientificação. Se não necessário apenas assinalar a opção e deletar o restante não cabível. Para a definição observar o parágrafo único, do art. 10, do Decreto Municipal n.º 058/2023)

( ) necessário

( x ) não necessário

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MILENA ANDREA KAPPEL

Data: 25/03/2024 10:07:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Milena Andréa Kappel

Fiscal Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JASSIRA CASTRO RAMOS  
Data: 25/03/2024 10:30:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jassira Castro,  
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.

MK



Mem. n° 314/2024 – SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de março de 2024.

**De:** Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

**Para:** Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

**Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 58, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à **aquisição de toner HP CF258X**, como segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo: Shaiane dos Santos Südecum;

III – Fiscais Técnicos

( ) necessário

( x ) não necessário

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente do fiscal

Documento assinado digitalmente



SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM

Data: 21/03/2024 13:41:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Shaiane dos Santos Südecum

Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Josélia Maria Lorence Fraga,

Secretária Municipal da Educação.

Documento assinado digitalmente



JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA

Data: 25/03/2024 08:56:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 146/2024 - SEMOT.  
2024.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de

De: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT  
Para: Serviço de Expediente - SEMAF/ DAD.

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à **aquisição de toner, tendo em vista o atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços.

II – Fiscal Administrativo: **Malú Scotti Luciano Rocha.**

III – Fiscais Técnicos (Se necessário assinalar opção, indicar e coletar documentação. Se não necessário apenas assinalar a opção e deletar o restante não cabível. Para a definição observar o parágrafo único, do art. 10, do Decreto Municipal n.º 058/2023)

( ) necessário

( x ) não necessário

a) Titular: **XXXXXX**;

a) Suplente: **XXXXXX**;

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA  
Data: 20/03/2024 14:34:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): **Malú Scotti Luciano Rocha.**  
Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

**gov.br** DANIEL CANDIDO DA SILVA  
Data: 20/03/2024 14:32:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Cândido da Silva  
Secretário Municipal das Obras,  
Trânsito e Segurança  
Em exercício.

gsm.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 295/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

**De:** Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Para:** Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

**Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.**


Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à **aquisição de Toner original novo HP CF258X, com chip, com caixa lacrada inviolada, com fita protetora no cilindro, com Certificado ISO 9001, com etiqueta de identificação do modelo no toner, especificação na caixa para quais impressoras é compatível, deve ser embalado em caixa apropriada e protegido**, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação / Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo: servidora Jéssica Gomes da Silva, matrícula n.º 39.521, Coordenadora do Setor de Informações Territoriais.

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente do fiscal:

Documento assinado digitalmente  
 JESSICA GOMES DA SILVA  
Data: 20/03/2024 14:20:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Jéssica Gomes da Silva  
Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

KATIANE COSTA DA  
SILVA:02593497041

Assinado de forma digital  
por KATIANE COSTA DA  
SILVA:02593497041  
Dados: 2024.03.20 14:22:42  
-03'00'

Katiane Costa,

Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

JGS



Mem. n.º 302/24 – SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2024.

**De:** Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

**Para:** Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

**Assunto: Indicação de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços.**

Indicamos o servidor abaixo elencado para atuar como fiscal dos itens oriundos do processo licitatório destinado ao Registro de Preços para **aquisição de toner, tendo em vista o atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos/Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, frente aos processos licitatórios vinculados à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

**I - Gestor:** Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços.


**II – Fiscal Administrativo:** Fernando Schmidt Prudêncio;

**III – Fiscal Técnico:** não necessário.

Ademais, informamos que o servidor acima mencionado está ciente da indicação e das respectivas atribuições, conforme segue:

TFSS

Ciente do fiscal:

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDO SCHMIDT PRUDENCIO  
Data: 25/03/2024 13:49:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Servidor:** Fernando Schmidt Prudêncio  
**Fiscal Administrativo**

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por Antônio Fernando Selistre:  
36590932034  
Dados: 2024.03.25 13:31:22 -03'00'

Antônio  
Fernando  
Selistre:  
36590932034

Antônio Fernando Selistre  
Secretário Municipal da Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 109/2024-SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

**De:** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**Para:** Secretaria Municipal da Administração – SEMAF.

**Assunto:** Indicação de Gestores e Fiscais de Atas de Registro de Preços.

Vimos indicar, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de Atas de Registro de Preços, vinculados ao processo licitatório destinado à aquisição de de toner HP CF258X, conforme segue:

I – Gestor: Agente de Contratação/Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços

II – Fiscal Administrativo: Sandro Souza dos Santos

III – Fiscais Técnicos:

( ) \_\_\_\_\_ ( x ) não se aplica

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Documento assinado digitalmente

Ciente do fiscal 

SANDRO SOUZA DOS SANTOS  
Data: 20/03/2024 16:05:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Servidor (a): Sandro Souza dos Santos  
Fiscal Administrativo

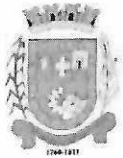
Atenciosamente,

MILENA DE ASSIS  
MOHR:90964527  
049

Assinado de forma digital  
por MILENA DE ASSIS  
MOHR:90964527049  
Dados: 2024.03.20  
15:45:59 -03'00'

Milena de Assis Mohr,  
Secretária Municipal do Trabalho e do  
Desenvolvimento Social.

SSS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Mem. n.º 108/2024 - GPM

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal- GPM.

**Para:** Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

**Assunto:** **Indicação de Gestores e Fiscais de Contratos.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 044, de 03 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021” os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de contrato, vinculados ao processo licitatório destinado à aquisição de Toner HP CF258X conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente da Contratação/Pregoeiro responsável pela ata de registro de preços

II – Fiscais Técnicos

( ) necessário

(X) não necessário

III – Fiscal Administrativo: Pablo Machado Portal

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Servidor (a):

Fiscal Administrativo (a) Titular

Atenciosamente,

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827570  
45

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.03.20 16:37:43 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal.